

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019– Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva de poltronas hospitalares, conforme especificações contidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, em conformidade com o Memorando emitido pela Gerência de Hospitalidade da Feas, a Pregoeira resolveu:

1) Classificar para a empresa **LEANDRO DUARTE DOS SANTOS** o (s) item (ns):

Item 01: 219640/ Serviço de manutenção em poltrona reclinável tipo I, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor Unitário por poltrona: R\$ 950,00.

Valor Total: 57.000,00

Item 02: 219641/ Serviço de manutenção em poltrona reclinável tipo II, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 18 unidades

Valor Unitário por poltrona: R\$ 950,00.

Valor Total: 17.100,00

2) Classificar para a empresa **MONIQUE CRACCO DE CASTRO- REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO ME** o (s) item (ns):

Item 01: 219640/ Serviço de manutenção em poltrona reclinável tipo I, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor Unitário por poltrona: R\$ 864,00.

Valor Total: 51.840,00

Item 02: 219641/ Serviço de manutenção em poltrona reclinável tipo II, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 18 unidades

Valor Unitário por poltrona: R\$ 864,00

Valor Total: 15.552,00

3) Classificar para a empresa **RCV MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 01: 219640/ Serviço de manutenção em poltrona reclinável tipo I, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades

Valor Unitário por poltrona: R\$ 865,00.

Valor Total: 51.900,00

Item 02: 219641/ Serviço de manutenção em poltrona reclinável tipo II, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 18 unidades

Valor Unitário por poltrona: R\$ 865,00.

Valor Total: 15.570,00

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a empresa **MONIQUE CRACCO DE CASTRO- REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO ME**;

Obs.: Só fora analisada a planilha de custos e habilitação da empresa com melhor classificação, conforme estabelecido em Edital.

Total geral do pregão eletrônico n°: 118/2019- Feas é de R\$ 67.392,00 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais).



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Hospitalidade
Hospital do Idoso Zilda Arns
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5964
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 55 /2019 - GH

06 de dezembro de 2019

Para Comissão Permanente de Licitação
A/C Janaina Barreto Fonseca

Em atenção ao contido no memorando Nº 347/2019-CPL, esclareço que está Gerência não tem condições de atestar a capacidade técnica da empresa vencedora do certame licitatório, em razão de que a mesma não realizou até a presente data, nenhum serviço para a Fundação.

Observa-se na documentação apresentada que, a empresa vencedora atendeu aos requisitos exigidos pelo edital, fazendo comprovação de sua atuação no mercado com o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa LAYBORLAB datada de 12 de novembro de 2018, a qual traz em seu conteúdo que a empresa MONIQUE CRACCO DE CASTRO R.A.M.ME executa os serviços de manutenção e reparação de móveis e mobiliário hospitalar, cama hospitalar elétrica motorizada, cama hospitalar manual a manivelas, entre outros, **poltrona hospitalar para acompanhante**, grifo nosso, objeto do processo licitatório deflagrado pela Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

Em que pese ter apresentado uma única declaração de capacidade técnica com data do exercício passado, cabe a Comissão Permanente de Licitação analisar e validar a documentação exigida no edital de licitação.

Outrossim, caso a empresa vencedora da disputa, não realize os serviços a contento, cujas obrigações e deveres serão pactuados em contrato, caberá a esta Gerência a fiscalização da execução dos serviços e, caso a contratada não cumpra com as suas obrigações, informara das ocorrências ao Setor competente para análise e providências cabíveis.

Eva Mereci Kendrick

Gerência de Hospitalidade

RECEBIDO EM: 06/12/19
Nome: Janaina
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 250 FEAES